



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.562/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 027/2014 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

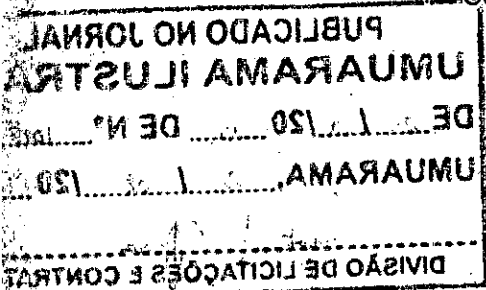
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2014 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de bolsas coletoras, placas protetoras de pele, pastas protetoras de pele, cremes restauradores de pele, pó para estomia e cintos para bolsas colo/ileostomia, em atendimento aos pacientes ostomizados, atendidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, em favor das empresas **H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 20 e 22 e **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.582/2014

Homologa o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2014 - SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento profido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 027/2014 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de bolsas coloridas, placas protetoras de pele, pastas de pele, cremes restauradores de pH, pó para estomias e cintos para bolsas estomias, em atendimento aos pacientes ostomizados, atendidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde Municipal, em favor das empresas H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIGIENIZANTES LTDA., para os itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 20 e 22 e AABA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIGIENIZANTES LTDA., para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

PUBLICADO NO JORNAL	UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/08/2014	Nº 120
DE 26/08/2014	Nº 120
UMUARAMA	120
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	

ARMANDO CORRÊA FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/08/2014	DE Nº 120
UMUARAMA, 26/08/2014	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS	